



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolfo Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 390 /2025

"SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA "VIVA MULHER", VOLTADO AO FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E AUTOESTIMA DAS MULHERES DO MUNICÍPIO"

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 208, da resolução nº 110, de 11 de outubro de 2022 da Câmara Municipal de Artur Nogueira, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissatto, Prefeito Municipal**, a elaboração e o encaminhamento a esta Casa de Leis de projeto de lei que institua, no âmbito do Município, o Programa "Viva Mulher", voltado ao fortalecimento da saúde mental e da autoestima das mulheres nogueirenses.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de sugestão da cidadã Dayana Guimarães Bergo, idealizadora de uma iniciativa voluntária que há mais de cinco anos promove encontros com mulheres de diversas faixas etárias, com foco na escuta, acolhimento e valorização da saúde emocional.

A proposta visa instituir, de maneira oficial, o Programa Viva Mulher, que tem como objetivo promover ações de fortalecimento da autoestima e combate à depressão por meio de palestras, rodas de conversa, dinâmicas e escuta ativa, além de estimular o protagonismo feminino e a construção de redes de apoio mútuo entre as participantes.

Considerando a relevância do tema e a contribuição que essa iniciativa pode representar no enfrentamento das doenças emocionais e transtornos psicológicos que afetam tantas mulheres em nossa comunidade, esta indicação se faz plenamente justificada.

A oficialização do programa pelo Poder Executivo representará importante avanço na construção de políticas públicas de atenção integral à saúde da mulher em nosso município.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de junho de 2025.


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolfo Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

ANEXO INDICAÇÃO Nº 390 /2025

MINUTA DE PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VIVA MULHER DE FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E AUTOESTIMA DAS MULHERES"

Art. 1º Fica criado o Programa VIVA MULHER de fortalecimento da Saúde Mental e Autoestima das Mulheres.

Art. 2º São objetivos do Programa Viva Mulher fortalecimento da Saúde Mental e Autoestima das Mulheres a realização de palestras e rodas de conversas sobre a promoção de autoestima como auxiliar no tratamento contra a depressão. Tendo como bases principais:

I - promover a conscientização da importância de desenvolver habilidades que geram a promoção mental e o equilíbrio emocional da mulher para que a Mulher seja a protagonista de sua própria história;

II - buscar a conscientização e a união entre mulheres, principalmente no tocante a ajuda mútua em situações de ansiedades, frustrações, medos e traumas;

III – auxiliar, através de conversas coletivas, o máximo possível, as mulheres sobre os efeitos que as práticas ocasionam, tais como depressão, ansiedade, baixa autoestima, insônia, distúrbios mentais e alimentares, entre outros.

Art. 3º Para a promoção da conscientização e a união entre mulheres e o apoio ao enfrentamento da depressão serão realizadas palestras e reuniões sobre os referidos temas e envolvendo as mulheres que estejam passando por tais situações.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias Municipais e em especial da Coordenadoria da Mulher poderá auxiliar, através de logística humana, material e burocrática para o desempenho das ações amparadas por essa Lei;

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolfo Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DA MINUTA

A criação do Programa VIVA MULHER de fortalecimento da Saúde Mental e Auto estima das Mulheres tem por escopo promover uma maior conscientização e a união entre mulheres, principalmente no tocante a ajuda mútua em situações de ansiedades, frustações, medos e traumas, através de rodas de conversas e palestras.

Esse programa já vem sendo desenvolvido ao longo de mais de cinco (05) anos pela sua idealizadora senhora Dayana Guimarães Bergo, que às custas de seus próprios recursos financeiros, logísticos e da disposição de seu tempo, tem feito reuniões semanais com mulheres que necessitam dessa ajuda.

O público alvo tem sido mulheres jovens a Terceira Idade que se reúnem para bate-papos, palestras e desenvolvem dinâmicas e contam suas histórias de vida do cotidiano buscando o apoio solidário frente as suas crises depressivas.

Esse programa visa levar esperança e transformação entre seus participantes e suas palestras impactantes e esclarecedoras objetivam conscientizar, acolher e mostrar que existe, sim, um caminho de saída para quem enfrenta a dor da depressão.

Esse é um fortalecimento que contribui na luta contra a depressão e, principalmente, reconquistar a autoestima das mulheres.

O lema principal desse programa é "Ajudar a Mulher a ser a protagonista de sua própria história". Pois sabemos que a mulher desenvolve uma série de aptidões e habilidades, nos âmbitos pessoal e profissional, que ajudam no autoconhecimento e, por consequência, no despertar do espírito de liderança das participantes.

Face ao exposto é que solicitamos a aprovação desse Projeto de Lei que irá contribuir em muito para as políticas públicas de apoio as mulheres.